

**CONSULTA TÉCNICA****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG****CONSULTA TÉCNICA****Pregão Eletrônico - nº 245/2025**

Número do Processo - SEI  
202500005040001

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº 202500005040001, cujo objeto consiste em Aquisição de formulários de papel moeda a serem utilizados na impressão dos diplomas de Graduação e de Pós-Graduação (latto sensu e stricto sensu) dos cursos ofertados pela UEG.

O Edital foi publicado no dia 04/12/2025, com a data e horário de início da sessão pública marcada para o dia 17/12/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

Conforme o Edital, Item 13.1: ."Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três)?dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico."

Diante disso, houve manifestação de esclarecimento, com transcrição exata abaixo:

pedido nº 01	09/12/2025 08:41:59	7. Conforme item 6.2 Requisitos da Contratação, do Termo de Referência, deveremos apresentar o selo do Inmetro, atestando que o produto passou por testes rigorosos e que está conforme normas de segurança estabelecidas. Por sermos uma gráfica de segurança, onde temos em nosso portfólio, várias certificações como: ISO 9001, ISO 27701, ISO IEC 27001, ISO 14001, PCI, ISO 14298, NDR 15540 e FSC, deveremos apresentar o Selo do Inmetro?
pedido nº 02	08/12/2025 08:45:10	1. Para o papel fibras color marca da água, podemos utilizar o da contratada? 2. Para a aplicação da holografia, podemos utilizar genérica ou da contrata? 3. Para a aplicação detalho doce, podemos considerar uma cor somente? 4. Numeração indelével, podemos considerar numeração tipográfica? 5. na tinta reativa a luz uv, podemos considerar reação na cor verde? 6. A personalização dos dados pessoais serão feito pela contratada ou pelo contratante?

Considerando a necessidade de análise e manifestação técnica, encaminhem-se os autos à GERÊNCIA DA SECRETARIA ACADÊMICA CENTRAL para manifestação.

Informamos que o prazo para resposta é de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 12/12/2025. Para tanto, **solicitamos que nos seja encaminhada resposta técnica até o dia 11/12/2025**, impreterivelmente.

**ANA CLÁUDIA BATISTA CAMPOS**

Agente de contratação

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BATISTA CAMPOS, Analista**, em 09/12/2025, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83653425** e o código CRC **15367D83**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.

Referência: Processo nº 202500005040001

SEI 83653425

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## CONSULTA TÉCNICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

## CONSULTA TÉCNICA

Pregão Eletrônico - nº 245/2025

Número do Processo - SEI  
**202500005040001**

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº 202500005040001, cujo objeto consiste em Aquisição de papel moeda para diplomas, visando atender às necessidades da UEG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, por um período de 1 meses.

Considerando a necessidade de análise e resposta na manifestação de esclarecimento apontada, temos a informar:

pedido nº 01	09/12/2025 08:41:59	7. Conforme item 6.2 Requisitos da Contratação, do Termo	Resposta: Considerando a natureza específica do produto, a apresentação do selo do Inmetro pode ser substituída pela inclusão de certificações que atestem sua
-----------------	------------------------	---	--

	<p>de Referência, deveremos apresentar o selo do Inmetro, atestando que o produto passou por testes rigorosos e que está conforme normas de segurança estabelecidas. Por sermos uma gráfica de segurança, onde temos em nosso portfólio, várias certificações como: ISO 9001, ISO 27701, ISO IEC 27001, ISO 14001, PCI, ISO 14298, NDR 15540 e FSC, deveremos apresentar o Selo do Inmetro?</p>	<p>conformidade e segurança.</p>
pedido nº 02	<p>08/12/2025 08:45:10</p> <p>1. Para o papel fibras color marca da água, podemos utilizar o da contratada? 2. Para a aplicação da holografia, podemos utilizar genérica ou da contrata? 3. Para a aplicação detalho doce, podemos considerar uma cor somente? 4. Numeração indelével, podemos considerar numeração tipográfica? 5. na tinta reativa a luz uv, podemos considerar reação na cor verde? 6. A personalização dos dados pessoais serão feito pela contratada ou pelo contratante?</p>	<p>Resposta:</p> <p>1. Para o papel utilizado, este deve ser fornecido pela contratado, contendo as especificações descritas nas informações Adicionais do item 2.8 do Edital;</p> <p>2. A holografia aplicada será fornecida pela contratante;</p> <p>3. A aplicação da calcografia (Talho Doce) poderá ser em uma cor somente;</p> <p>4. A numeração sequencial no verso poderá ser tipográfica, desde que esta possua a característica de ser permanente, ou seja, não se apague por fatores como tempo e condições de armazenamento;</p> <p>5. A cor da tinta utilizada no fundo Reativo a luz ultravioleta poderá ser se escolha na contratada;</p> <p>6. A personalização dos dados pessoais será feita pela contratante.</p>

**SYLVIA REGINA MORAIS GUERRA LOBO**

**N/I**

Autoridade Competente

GOIANIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA REGINA MORAIS GUERRA LOBO**, **Assessor (a) Acadêmico (a)**, em 09/12/2025, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83673089** e o código CRC **53AB567F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005040001



SEI 83673089